



Sindicato dos Trabalhadores Em Educação de Roraima

CNPJ n.º 22.896.724/0001-06

FUNDADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 1988

FILIADO A: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTE e CENTRAL UNICA DOS TRABALHADORES - CUT

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima – SINTER, esclarece que os pagamentos do Processo nº 0000095-37.2023.5.11.0052 (autos originais 054/90) vinham sendo processados e liberados regularmente pela Justiça, inclusive com alguns alvarás já expedidos, mas no dia de hoje o processo foi suspenso pelo magistrado, em função de acusações feitas pelo advogado Mauro Castro, nos termos da certidão a seguir:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE BOA VISTA
CumSen 0000095-37.2023.5.11.0052
EXEQUENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DE RORAIMA
EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL (AGU) - RR

CERTIDÃO PJe - JT

Certifico que na presente data, em atendimento pelo aplicativo de mensagens, o Ilustríssimo Doutor Mauro Silva de Castro, OAB/RR 210 realizará denúncia junto à Corregedoria do E. TRT da 11ª Região, sobre objeto que coloca em xeque todo trabalho realizado até a presente data, desta forma, submeto ao Excelentíssimo Senhor Gleydson Ney Silva da Rocha, Juiz designado para atuação no presente feito.

BOA VISTA/RR, 09 de fevereiro de 2026.

LUIZ EDUARDO DA CRUZ

Diretor de Secretaria

Nossos advogados já estão tomando providências junto ao Tribunal Regional do Trabalho para que os pagamentos sejam retomados o mais breve possível.

Atenciosamente,
A diretoria executiva do Sinter.